

ACTA NÚMERO QUARENTA E SEIS

Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e oito, reuniu pelas dezassete horas, na sua sede social, no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, números cento e cinco a cento e cinquenta e nove, nono andar, no Porto, a Assembleia Geral Anual de Accionistas da Sociedade Anónima **Ibersol - SGPS, SA**. Sociedade Aberta, em primeira convocatória, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos constante da Convocatória:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2007;
2. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas consolidadas, relativos ao exercício de 2007;
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2007;
4. Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
5. Deliberar sobre a eleição de membro para o lugar vago no Conselho Fiscal da sociedade, por renúncia do anterior titular, e para exercício de funções até ao termo do mandato em curso;
6. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias, nos termos legais;
7. Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais.

A lista de accionistas presentes, os textos das propostas apresentadas, documentos e relatórios conexos, os elementos de prova da qualidade de accionista ou de representante, encontram-se depositados em dossier relativo a esta assembleia, anexo à presente acta.

Encontravam-se presentes a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.^a Alice Castanho Amado, a Vice-Presidente da Mesa, Dr.^a Anabela Nogueira de Matos, bem como a Secretária, Dr.^a Maria Helena Moreira Araújo, ainda os Administradores em exercício, Senhores Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, os membros do Conselho Fiscal, Presidente Dr.^a Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira, Vice-Presidente em exercício, Dr. Eduardo Moutinho dos Santos, e o Vogal, Dr. António Maria de Borda Cardoso, bem como o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, PriceWaterHouseCoopers & Associados, Sociedade

Revisora Oficial de Contas, Lda., o Dr. António Hermínio Paulus Afonso.

A Presidente da Mesa declarou verificar-se a regularidade da convocatória da presente assembleia, assinada e atempadamente publicada nos termos legais, verificando que todos os elementos de informação preparatórios foram regularmente postos à disposição dos accionistas.

Mais declarou estarem presentes e devidamente representados accionistas representativos de cinquenta e quatro vírgula trinta e seis por cento do capital social, reunindo estes sessenta vírgula trinta e nove por cento do capital votante, atendendo a que a sociedade detém 1.996.731 acções próprias, declarando a Assembleia regularmente constituída e em condições de validamente deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Aberta a sessão, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia o primeiro ponto da ordem de trabalhos, passando à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2007, sejam aprovados tal como apresentados. “

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra, foi a proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes.

Prosseguindo com a ordem de trabalhos, no seu segundo ponto, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, com o seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Consolidados, e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2007, sejam aprovados tal como apresentados.”

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra foi esta proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes.

Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, com o seguinte teor:

“ Proposta

Conforme consta das demonstrações financeiras os resultados líquidos do exercício foram de 10.298.050 euros.

Nos termos legais e estatutários propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

Reservas não distribuíveis	5.198.483,00 € (efeito da aplicação do MEP)
Reservas livres	3.999.567,00 €
Dividendos	1.100.000,00 €

o que corresponde a atribuir, a cada acção, um dividendo ilíquido de 0,055€. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055€ a cada acção em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

Não tendo nenhum accionista usado da palavra para intervir, foi esta proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes.

Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Accionista IES – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA., do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da sociedade. “.

Não se verificando a intervenção de qualquer dos accionistas presentes, a Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade.

Entrando na apreciação do ponto cinco da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa leu a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Accionista IES – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA., do seguinte teor:

“ Proposta

Por renúncia do anterior titular, propõe-se para o exercício de funções até ao termo do mandato em curso, para o lugar vago de Vice-Presidente do Conselho Fiscal, o Ex.º Senhor Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva.

Em cumprimento do disposto no artº 289º nº 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, os dados pessoais e profissionais do membro proposto encontram-se em anexo a esta proposta.”.

Não havendo intervenções, foi esta proposta colocada pela Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos accionistas presentes.

Passando ao ponto seis da ordem de trabalhos, foi pela Presidente da Mesa lida a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, com o seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que se delibere:

a) adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.

b) alienar durante os próximos dezoito meses, dentro dos limites legais, um número mínimo de cem acções representativas do capital social da própria sociedade, através da Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de dez por cento, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do desinvestimento.”.

Não sendo proferida qualquer intervenção, foi a mesma proposta aprovada por unanimidade dos accionistas presentes.

Entrando no ponto sete da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se deliberar, nos termos do nº 2 do Artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição e detenção de acções próprias desta sociedade, por parte de sociedades que, no momento da aquisição, sejam directa ou indirectamente dependentes desta sociedade, nos termos do Art. 486º do mesmo Diploma Legal, efectuando-se as aquisições durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de

Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.”

Não havendo intervenções dos accionistas presentes, foi a mesma proposta colocada à votação, resultando aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida, vai ser assinada pela Presidente da Mesa, pela Vice-Presidente e ainda pela Secretária, em sinal de conformidade.

Dr.^a Alice Castanho Amado

Dr.^a Anabela Nogueira de Matos

Dr.^a Maria Helena Araújo